
**CONCURSO
SELO COMEMORATIVO DOS 40 ANOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA DA UNICAMP**

REGULAMENTO

A Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público por este regulamento que estarão abertas, a partir do dia 13 de março de 2025 as inscrições para o CONCURSO SELO COMEMORATIVO dos 40 anos da Faculdade de Engenharia Agrícola, que se realizará como parte das comemorações.

1. OBJETIVOS:

1.1 O concurso Selo Comemorativo da Faculdade de Engenharia Agrícola tem por objetivo divulgar os 40 anos da Faculdade de Engenharia Agrícola.

1.2 Todos os projetos deverão ser desenvolvidos tendo como tema a comemoração dos 40 anos da Faculdade de Engenharia Agrícola.

1.3 Não serão aceitos projetos que não atendam a esse tema.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1 O Concurso Selo Comemorativo ocorrerá no âmbito da UNICAMP. Poderão participar servidores técnicos-administrativos e docentes, pesquisadores pertencentes ao quadro funcional e estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade.

2.2 As propostas poderão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, que poderá ser formado por até 2 (duas) pessoas. Todos os integrantes do grupo deverão atender ao requisito previsto no item 2.1.

2.3 Será eliminado do concurso qualquer candidato que não apresentar no ato da inscrição todo o material solicitado no item 3.

2.4 O/A(s) autor(es) no ato do preenchimento da ficha de inscrição, estão cientes que se vencerem cederão os direitos autorais do(s) projeto(s) por ele(a)(s) elaborados à Faculdade de Engenharia Agrícola.

2.5 É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento ao Regulamento deste concurso tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição será gratuita e será realizada através do formulário online disponível em <https://forms.gle/XgAH7jGkGCwoJqxs5>, por meio da submissão do material de inscrição, contendo as seguintes informações:

- Identificação de todos os integrantes do grupo;
- Cópia do documento que comprove vínculo recente com a UNICAMP;
- Proposta: Memorial descritivo e arquivo digital do projeto

3.2 O período de inscrições ocorrerá de **13/03/2025 a 15/04/2025**, exclusivamente através do formulário indicado no item 3.1.

3.3 Não será aceita submissão de material de inscrição fora do prazo estabelecido.

3.4 O contato com os participantes será realizado, se necessário, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

3.5 Para tratar de dúvidas ou informações sobre o edital, os participantes podem contatar a comissão organizadora através do endereço eletrônico feagri-40-anos@feagri.unicamp.br.

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

4.1 O projeto do Selo Comemorativo da Faculdade de Engenharia Agrícola deverá ser encaminhado na forma de desenho e textos que transmitam com clareza as características gráficas e o conceito, descritos no Memorial Descritivo entregue no momento da inscrição.

4.2 O desenho final do projeto poderá ser utilizado em todo tipo de material de divulgação, como papel timbrado, banner, marca d'água para papelaria, canetas, chaveiros, imãs, adesivos, bottom, peças de vestuário, website, entre outros.

4.3. Os projetos deverão ser apresentados por meio do seguinte material:

4.3.1. Memorial Descritivo: Documentação textual digitada versando sobre a metodologia e processos de criação utilizados tais como pesquisas, briefing, conceito, raves, ilustrações, aplicações e estágios de desenvolvimento. O arquivo deve ser entregue em formato PDF, em folha A4 (210 X 297 mm), em orientação vertical, sem identificação do(s) autor(es).

4.3.2. Arquivos Digitais - O projeto deverá ser apresentado digitalmente em arquivo contendo a imagem vetorizada do logo, em formato .eps em quatro páginas no tamanho A4, em orientação horizontal, sem margens, em fundo branco e sem identificação do(s) autor(es):

- a versão cromática em CMYK e em RGB - que deve ser nomeado "p1.eps";
- versão em tons de cinza e Preto e Branco - que deve ser nomeado "p2.eps";
- em monocromia e em negativo (fundo preto) - que deve ser nomeado "p3.eps";
- informação do padrão tipográfico adotado (indicando fontes utilizadas em cada local) - que deve ser nomeado "p4.eps";
- versão adequada para aplicação em diversos meios como cartão de visitas e testeira de folha A4 (p5.eps).

4.3.3. Os arquivos com extensão “. pdf” e “.eps” deverão ser compactados em um arquivo .zip que deverá ser nomeado com os 5 primeiros dígitos do RG do titular da proposta (ex. xxxxx.zip). Esses arquivos serão recebidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, posteriormente, organizados para envio para a Comissão Julgadora, sem qualquer identificação dos autores.

4.3.4. A Comissão Julgadora poderá solicitar aos autores dos projetos vencedores que os mesmos sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. O/A autor(a) do projeto escolhido cede à Faculdade de Engenharia Agrícola todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet. O(a) vencedor(a) do concurso concorda ainda em permitir a utilização de seu nome e imagem, para a divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a Faculdade ou para a UNICAMP.

5.2. O projeto vencedor passa a ser propriedade exclusiva da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP.

5.3. O projeto vencedor poderá ou não ser utilizado pela Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução.

5.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses da Faculdade e nem a representa. Nesse caso não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

5.5. Os projetos não classificados serão devolvidos aos participantes.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA:

6.1. A Comissão Organizadora do Concurso é composta por todos os membros da Comissão Organizadora das comemorações dos 40 anos da Faculdade de Engenharia Agrícola, conforme Portaria Interna FEAGRI nº 12/2024.

7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1. A Comissão Julgadora do Concurso será designada pela Comissão Organizadora das comemorações dos 40 anos da Faculdade de Engenharia Agrícola.

7.2. A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) membros: 1 (um) docente que presidirá os trabalhos da Faculdade de Engenharia Agrícola, 2 (dois) docentes, 2 (dois) servidores técnicos-administrativos, 2 (dois) discentes, todos pertencentes à comunidade da UNICAMP.

7.3 Os nomes dos membros desta Comissão serão divulgados após o término das inscrições.

7.3.1. Estão impedidos de fazer parte desta Comissão pessoas que mantenham vínculo profissional ou de qualquer outra natureza com os participantes do concurso.

7.4 O julgamento será realizado em data a ser definida pela Comissão Julgadora.

7.4.1. Será vetada qualquer participação ou assistência de pessoas que não façam parte das Comissões Organizadora e Julgadora no recinto de avaliação do concurso.

7.4.2. O parecer final da Comissão Julgadora será homologado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola.

7.4.3. Como critérios gerais de julgamento dos projetos apresentados, serão considerados:

- Grau de significação do tema e síntese do projeto;
- Viabilidade e versatilidade de aplicações;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade de projeto.

7.4.4. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo apelo, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração de resultados.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. A Comissão Julgadora selecionará 3 (três) projetos. Ao primeiro lugar será concedido 01 TABLET e um kit com três livros doados pela Editora da UNICAMP (O Mandarim: história da infância da UNICAMP; Da Agricultura – tradução, apresentação e notas e Muitos: uma biografia de André Tosello).

8.1.1. Todos os projetos concorrentes farão parte de uma Mostra que ocorrerá durante a Semana de Comemorações.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O/A(s) autor(es) declaram, sob pena de lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Faculdade de Engenharia Agrícola e a Comissão Organizadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

9.2. Serão desclassificados os projetos dos candidatos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.

9.3 A divulgação do resultado e premiação serão realizadas pela página eletrônica da Faculdade de Engenharia Agrícola.

9.4 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 12 de março de 2025.